



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 045, de 09 de julho de 1998.-

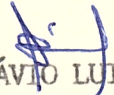
Dispõe sobre denominação de Rua Prudenciano Ribeiro de Campos, a atual Rua Sergipe, nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Prudenciano Ribeiro de Campos, a atual Rua Sergipe, Jardim São Francisco, nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.=

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 09 de julho de 1998.-


FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-pfvf